

São Paulo, 01 de abril de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13429/2022**  
**ABERTURA: DIA 26 DE ABRIL DE 2022 – ÀS 10H00**  
**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL PARA O SENAC SÃO PAULO E PARA A REDE SENAC EAD”.**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV**

Encaminhamos abaixo o questionamento e a respostas a todos os participantes:

**1)A Contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para o desempenho dos serviços?**

**Resposta:** Sim. Vale destacar que o serviço será realizado nas dependências da Contratada. Qualquer alteração no formato de trabalho, seja misto ou in house, será discutido durante a vigência do Contrato, conforme consta no Anexo C, item B da página 80 do Edital.

**2) Apenas uma única equipe será responsável por todas as unidades ou em cada unidade deverá ter uma equipe?**

**Resposta:** Não haverá equipe da Contratada nas unidades do Senac. A equipe que consta no item 2 do Anexo C, páginas 72 a 79, será responsável por todo o escopo de trabalho que consta no Edital.

**3) Conforme o quadro de profissionais na página 3 do item "(2.PRECIFICAÇÃO CASO NECESSÁRIO E SOB DEMANDA DO SENAC )"- estes cargos serão a equipe fixa do contrato?**

**Resposta:** Não. A equipe fixa da Contratada está descrita no item 2 do Anexo C, da Minuta Contratual, páginas 72 a 79.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**